



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova os trâmites legislativos e administrativos para a criação da Coordenadoria de Bem-Estar Animal no Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

O crescimento populacional de animais no Município de Casimiro de Abreu demanda uma atuação mais especializada e efetiva por parte do Poder Público.

Apesar das atividades exercidas pela Secretaria Municipal de Saúde, deve ser salientado que o objetivo desta Indicação não é apenas o controle de zoonoses, cujo foco principal é o ser humano através do tratamento do animal como vetor de doenças e causador de problemas (derrubada de latões de lixo, barulho, ameaça a crianças e idosos, etc.).

Busca-se com a criação da Coordenadoria a realização de trabalhos com foco no bem-estar animal, proporcionando medidas que garantam proteção e liberdades nutricional, sanitária, ambiental, natural e psicológica para os animais, minimizando sofrimentos, fome e sede, além de assegurar tratamento adequado, incluindo a prevenção com vacinas.

Apesar das restrições temporárias impostas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2020, a Coordenadoria de Bem-Estar Animal poderá ser implementada com o aproveitamento dos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, não sendo necessário, neste momento, criar cargos e/ou funções para o exercício das atribuições a serem definidas para o referido órgão.

Casimiro de Abreu, 05 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO
Vereadora

PROT N.º 113/2021
Em, 05 de agosto de 2021